



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Sustentável, a adoção de medidas visando o aperfeiçoamento do Programa Juro Zero Estadual.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O Programa Juro Zero Estadual tem se mostrado uma política pública de grande relevância para o fortalecimento do microempreendedorismo catarinense, especialmente para os microempreendedores individuais (MEIs) que encontram dificuldades de acesso ao crédito no sistema financeiro tradicional.

- A limitação atual de 8 (oito) parcelas para pagamento dos financiamentos compromete o fluxo de caixa dos pequenos negócios, muitos deles situados em municípios do interior do Estado, onde a realidade econômica exige maior prazo para recuperação e estabilidade financeira;

Diante do exposto, sugere-se estudo técnico para avaliar as seguintes medidas de aprimoramento do Programa:

1. Ampliar o prazo de pagamento de 8 (oito) para 10 (dez) parcelas mensais;

2. Subsidiar as duas últimas parcelas, incentivando a adimplência e reduzindo a inadimplência;

3. Elevar o valor máximo financiável de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para R\$ 7.000,00 (sete mil reais);

4. Permitir até três operações de crédito por CNPJ, desde que não concomitantes;

5. Adotar a Sociedade de Garantia de Crédito (BR Garantias) como instrumento de apoio, facilitando o acesso ao crédito para empreendedores sem garantias tradicionais.

Dessa forma, a presente indicação tem como objetivo contribuir para que o Governo do Estado possa promover o aperfeiçoamento do Programa Juro Zero, fortalecendo ainda mais o empreendedorismo e a economia catarinense.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta que sugere a Vossa Excelência o aperfeiçoamento do Programa Juro Zero, fortalecendo ainda mais o empreendedorismo e a economia catarinense. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 03/09/2025, às 16:03.
